



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos Dez dias, do mês de dezembro de 2024, 06/12/24,
neste município, Cidade e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, Eu, Adriana

Soares de Almeida, Oficiala de Justiça, matrícula 162.642-6, em cumprimento ao mandado de

Penhora e Avaliação de ID 128416930, Juízo de Direito da
1ª Primeira, Vara Cível, Secretaria Unificada
Cível da Comarca de Mossoró, promovida

por J. H. Coster da Silva - EPP

em face de J. C. Medeiros Silva - ME

dirigi-me ao endereço: Rua: São Miguel de Morais, 18 - A. S. S. S. S.
Mossoró e, ali estando, por volta das 17:45, procedi a penhora do(s) bem(s)

abaixo discriminados:

1ª quantia de 31,00 (trinta e um reais)
em dinheiro — 0



Digitalizado com CamScanner

Realizada a penhora e avaliação, NOMEI como depositário do bem, o senhor Antônio Jonimário Medeiros da Silva CPF: 052.165644-38 que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário, comprometeu-se em conservá-lo e não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do juízo onde se processa o feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial (a) de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário do bem.

Oficial de Justiça:

Depositário:

Antônio Jonimário Medeiros da Silva



Digitalizado com CamScanner